

Carneiro decide o que Congresso fará

O presidente do Congresso Nacional, senador Nelson Carneiro, é quem vai decidir o que a Casa deverá fazer, após a liminar do presidente do Supremo Tribunal Federal que susta a devolução da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Executivo. A opinião é do segundo vice-presidente da mesa do Senado, Alexandre Costa (PFL/MA). Para ele “esse não é um compromisso da mesa. A decisão foi do senador Nelson Carneiro e ele terá de pedir a devolução da LDO, pelo Governo, e colocar o Congresso Nacional em funcionamento”.

Na opinião do senador maranhense, “o ministro José Néri da Silveira, ao conceder esta liminar, quer que o Congresso vote a Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Para ele, a Casa pode ser convocada imediatamente e a vo-

tação pode ocorrer em dois ou três dias. Alexandre Costa, entretanto, diz que os trabalhos só devem reiniciar para apreciar esta matéria, sem necessidade de sessões da Câmara e do Senado.

Já o líder do Governo na Câmara, deputado Renan Calheiros (PRN/AL), diz que “a decisão do Supremo apenas especifica a necessidade de se votar no Congresso a Lei das Diretrizes Orçamentárias”. Para ele, cabe ao presidente determinar quando o Congresso deve se reunir para votar. “Afinal de contas, essa é apenas uma liminar. Nós ainda vamos ter o julgamento do mérito, que não foi antecipado”.

Caso seja feita imediata convocação do Congresso, ela não prejudicará os candidatos em campanha, segundo Renan Calheiros — ele próprio em campanha pelo

Governo de Alagoas — “porque a LDO é uma matéria mais ou menos consensual, em que existem apenas dois ou três pontos de discordância, no substitutivo do senador José Richa” (PSDB/PR).

À DISTÂNCIA

“Que maravilha! Três a zero”. Esta foi a exclamação do deputado Euclides Scalco (PSDB/PR), líder do partido na Câmara, ao saber — por telefone — a decisão do ministro José Néri da Silveira.

Para ele, “o Congresso Nacional está automaticamente convocado, mas o senador Nelson Carneiro tem a obrigação de fazer uma convocação expressa, para que os parlamentares voltem a Brasília, para votar a LDO”.

“A decisão do ministro Néri restabelece a independência dos poderes”, concluiu.